

PORTARIA Nº 04/2023

Baião/PA, 04 de Janeiro de 2023.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos firmados com o Instituto de Previdência do Município de Baião.

O senhor **BENEDITO NUNES BATISTA FILHO**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Baião, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação as Leis dos processamentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **PABLO FERNANDO GAIA DOS REIS**, do quadro de funcionários temporários desta prefeitura, exercendo o cargo de Diretor de Contabilidade no Instituto de Previdência do Município de Baião, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato deste Instituto.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designar deverá:


- I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e suas execuções, determinado o que for necessário as suas faltas ou os defeitos observados, e submeter a seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei.
- II. Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pelo(a) contratado(a), em periodicidade do objeto do contrato, e durante seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades estabelecidas.
- III. Atestar, formalmente nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se publique-se.
Cumpra-se.

Baião/PA, 04 de Janeiro de 2023.



BENEDITO NUNES BATISTA FILHO
Presidente do IPMB.